

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 05

Processo Licitatório n.º 03/2010 – Modalidade Carta Convite n.º 01/2010.

A Comissão Permanente de Licitação do CRA/MG vem prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) O critério de julgamento deste certame será o de **MENOR PREÇO** referente a **elaboração do jornal impresso do CRA/MG pelo período de 12 meses, com cobertura no estado de Minas Gerais e expectativa de 06 (seis) edições/ano, com 04 cores, com 08 páginas, tamanho A4.**
- 2) O valor referente ao preço por página adicional em 4 cores – item 5 – formação de preços – sub-item 5.1.2 do Anexo I – Projeto Básico, **não será considerado como critério de julgamento** deste certame, **portanto não deverá compor a formação do preço a ser julgado**, mas deverá ser apresentado, separadamente da proposta comercial, em papel timbrado da empresa dentro do Envelope N.º 02 - Proposta Comercial, com data, validade e assinatura do representante legal da empresa.
- 3) Esclarecemos que somente haverá pagamento de páginas extras quando da sua utilização.

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação